CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 6.183, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação "Amor é o Caminho".

O Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a observância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação Amor é o Caminho**, fundada em 20 de maio de 2007, com sede nesta cidade à Rua Dom Pedro Ii, nº 2322, por suas relevantes ações desenvolvidas na área de assistência social em prol de comunidades carentes de nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2012.

Vereador LIDIO AZEVEDO MENDES
Vice Presidente no exercício da Presidência

Registre-se e Publique-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário